



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	184/2026	DATA	04/03/2026	HORA	16:06:45
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

### REQUERIMENTO Nº 017/2026

**AUTORIA:** Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem vêm, na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, requerendo informações oficiais a respeito da implantação do “Programa Municipal de Castração de Animais”, conforme previsto na Lei Ordinária nº 1.523/2020 (anexa). Nesse contexto, questiona-se:

1. Se o Programa Municipal de Castração de Animais, previsto na Lei Ordinária nº 1.523/2020, já foi efetivamente implantado no município. Em caso afirmativo, informar a data de início das atividades.
2. Qual secretaria, departamento ou setor da administração municipal é atualmente responsável pela coordenação e execução do referido programa.
3. Informar se há contratação de clínicas veterinárias, profissionais ou parcerias com entidades para a realização das castrações, encaminhando cópia dos respectivos contratos, convênios ou termos de cooperação, caso existam.
4. Caso o programa ainda não tenha sido implantado, informar quais os motivos da não implementação e se há previsão ou planejamento para sua efetiva implantação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando obter informações claras e atualizadas acerca da implementação do **Programa Municipal de Castração de Animais**, instituído pela Lei Ordinária nº 1.523/2020.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de março de 2026.

  
Josi Paula Koch Oliveira de Souza  
Vereadora Autora (PL)

#### Vereadores Coautores:

1. Heronides Silveira Junior
2. Renato Beraldo da Silva

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 16/03/2026  
